

EDITAL MIPP0012/2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Instituto Biomédico
- 1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)
- 1.3 - Título do Projeto: **Métodos alternativos para aprendizagem na Parasitologia: inovação**

e inclusão

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia (MIP00039) e Parasitologia (MIP00090),

1.5- Professores vinculados:

Professores
Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE 2433880) - MIP
Patrícia Riddell Millar (SIAPE 1532514-8) – MIP

1.6 – Número de Vagas Oferecidas:

Duas (2) vagas para monitoria voluntária de ampla concorrência entre todos os alunos inscritos dos cursos de graduação atendidos neste edital (Ciências Biológicas e Farmácia).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: **24/08/2020 a 27/08/2020**
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://forms.gle/H27Hnv3ULGGpbB1k6>
- 2.3 -Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia ou Ciências Biológicas e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) nos cursos de Farmácia ou Ciências Biológicas
- 3.2- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos até 5 ano.
- 3.3- Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.
- 3.4- Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)
- 3.5- Ter disponibilidade para dedicar 12 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DAS PROVAS.

- 4.1- Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota e assíncrona - **31/08/2020** (segunda-feira) – horário: 9:00 e término às: 9:00 horas do dia **01/09/2020**.
- 4.2- Entrevista realizada de forma síncrona, via Google Meet, no link <https://meet.google.com/nmv-ptzf-evt> em horário agendado previamente com cada candidato no dia **01/09/2020** (terça- feira) as 14:00 horas para instruções.
- 4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os objetivos de aprendizagem propostos visam contemplar o perfil dos estudantes das áreas biomédicas e o desenvolvimento de competências que permitam a eles: a) Conhecer e compreender fundamentos básicos da biologia e patogênese dos principais parasitos humanos; b) conhecer e interpretar métodos de diagnóstico de doenças parasitárias; c) refletir sobre questões epidemiológicas ambientais, sociais e comportamentais relevantes na transmissão e manutenção das parasitoses no Brasil; d) elaborar medidas de prevenção e controle para tais doenças; e) Discutir pesquisas e fatos recentes sobre Parasitologia; f) promover o desenvolvimento de pessoas e equipes dentro dos temas voltados para as atuações dos profissionais farmacêuticos e biólogos. Para tanto propomos o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos com: elaboração de conteúdo online (mapas mentais); produção e acompanhamento de atividades individuais e colaborativas assíncronas (via Classroom e Padlet); elaboração de dinâmicas para encontros síncronos (TBL, instrução por pares, games,...) para estimular uma visão integrada de conteúdos, assim como desenvolvimento de competências e habilidades; curadoria de material complementar (artigos abertos e vídeos); estratégias para solução de questões que envolvam acessibilidade.
- 4.4- Tópicos para avaliação teórica
- 1 – Giardíase
 - 2 – Toxoplasmose
 - 3- Geo-helmintos
 - 4 – Complexo Teníase-cisticercose
- 4.5- Critérios de seleção: avaliação de conteúdo (prova escrita - eliminatória) e entrevista (eliminatória). Será considerado como critério eliminatório na entrevista não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.
- 4.6- Bibliografia indicada:

Portais: OMS: <https://www.who.int>
CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html>

Livros:

- Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA. 11 a Ed. Atheneu, 2005.
- Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE

4.7 - Critérios de seleção: avaliação de conteúdo (eliminatória) e entrevista (eliminatória). Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

- Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item.

- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1, 2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

- As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido

- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7 Data e local da divulgação do resultado: 01 de setembro de 2020 no site do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP) e via e-mail para os candidatos.

4.8 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8- Critérios de desempate (com pontuação): **disponibilidade de horário** para atender as atividades propostas; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

4.9- Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 48 horas após a divulgação dos resultados. O aluno poderá enviar e-mail ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia com suas argumentações - mip.cmb@id.uff.br

5.0 DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

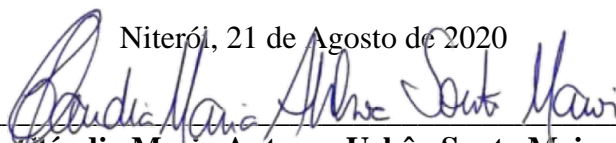
O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.0 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a

declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 21 de Agosto de 2020



Cláudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149**